



ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP23002-SEUMA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, INICIADA ÀS 10H (DEZ HORAS) DO DIA 10 DE OUTUBRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).

Às 10:00 horas do dia 10 (dez) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP23002-SEUMA**, dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA FINS DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL NO DISTRITO DO JORDÃO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 10 de agosto do ano de 2023, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESAS		VALOR
1.	F. XIMENES DE ARAGÃO NETO	R\$ 205.761,27
2.	R S M PESSOA LTDA	R\$ 210.791,59
3.	MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 213.029,74
4.	LG ENGENHARIA LTDA	R\$ 222.641,21
5.	ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA	R\$ 235.206,76

As propostas comerciais das empresas **F. XIMENES DE ARAGÃO NETO**, **R S M PESSOA LTDA**, **MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, **LG ENGENHARIA LTDA** e **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA** foram enviadas à Comissão Técnica da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA) para apreciação e emissão de Parecer Técnico em 18/08/2023, conforme ofício nº 225/2023-CELIC, constante nos autos do processo. A comissão solicitou as empresas participantes do certame o envio da mídia digital na extensão XLS (elaborada preferencialmente em EXCEL), de suas propostas comerciais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme sessão do dia 10 de agosto do ano de 2023, registrada em ata. As empresas **F. XIMENES ARAGÃO NETO**, **LG ENGENHARIA LTDA** e **ALLAN ARÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA** atenderam a solicitação e enviaram suas propostas comerciais em meio digital. As empresas **RSM PESSOA LTDA** e **MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** não atenderam a solicitação da comissão, ou seja, não enviaram suas propostas comerciais em meio digital, descumprindo o item 8.2.5 do edital. Foi constatado, conforme Parecer Técnico (em anexo) proferido em 22/09/2023, que a proposta comercial da empresa **F. XIMENES ARAGÃO NETO** apresentou erros de arredondamento na Taxa de BDI e divergência em vários itens da planilha orçamentária com a planilha orçamentária da contratante. A licitante **LG ENGENHARIA LTDA** apresentou erros de arredondamento para diversos itens da planilha orçamentária, erro de fórmula na memória de cálculo no item 2.1, composição 05 incompleta e apresentou a planilha de composições de preços unitários com BDI com diversos itens divergentes dos apresentados pela Administração. A licitante **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA** apresentou os valores da planilha orçamentária, composições, preço global e cronograma físico- financeiro divergência entre os arquivos enviados via meio físico e digital, além de erros de arredondamento em diversos itens da planilha orçamentaria e composição 02 distinta da apresentada pela administração. A comissão solicitou via e-mail no dia 22 de setembro as empresas **F. XIMENES DE ARAGÃO NETO**, **LG ENGENHARIA LTDA** e **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA** o envio das suas propostas comerciais corrigidas. Porém apenas a licitante **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA** atendeu a solicitação feita pela Comissão e enviou sua proposta corrigida. Esta foi enviada a Comissão Técnica da

Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA), que constatou que a proposta corrigida da empresa **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA** estava em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou a proposta comercial da seguinte empresa **CLASSIFICADA**:

EMPRESAS		VALOR
1	ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA	R\$ 235.097,88

DESCLASSIFICADAS as propostas comerciais das empresas:


EMPRESAS		
1	F. XIMENES DE ARAGÃO NETO	Por descumprir o item 8.7 do edital
2	LG ENGENHARIA LTDA	Por descumprir o item 8.7 do edital
3	R S M PESSOA LTDA	Por descumprir o item 8.2.5 do edital
4	MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Por descumprir o item 8.2.5 do edital

E **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA**, conforme valor global discriminado abaixo:

EMPRESAS	CLASSIFICAÇÃO	VALORES
3. ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA	1ª Vencedora	R\$ 235.097,88


A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Será enviado via e-mail às empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizada e o relatório de análise de licitação emitido pela Comissão Técnica da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA), contando, assim, o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 11/10/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

A COMISSÃO:



Documento assinado digitalmente
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA
BARROSO
Data: 10/10/2023 14:35:35
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente



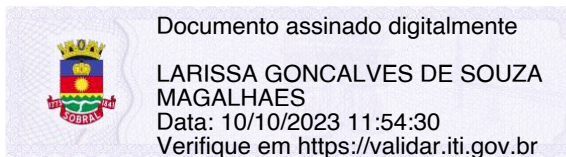
Documento assinado digitalmente
EDSON LUIS LOPES ANDRADE
Data: 10/10/2023 12:04:47
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson Luís Lopes Andrade
Membro

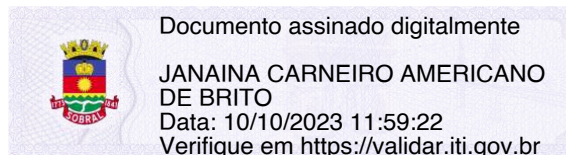


SOBRAL

PREFEITURA



Larissa Gonçalves de Souza Magalhães
Membro



Janaína Carneiro Americano de Brito
Arquiteta e urbanista da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Gerente de Projetos Habitacionais (SEUMA)
CAU/CE A235197-8

REF.: ATA_RESUL_PROP_TP_23002_SEUMA